



PREFEITURA
CAPÃO BONITO DO SUL

TERMO DE REFERÊNCIA – LEI Nº 14.133/2021

Município de Capão Bonito do Sul

Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

- () Processo Licitatório Concorrência (obras e serviços de engenharia)
() Processo Licitatório Pregão
() Registro de Preços
(x) Dispensa
() Inexigibilidade
() Concurso
() Diálogo Competitivo
() Leilão

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Abaixo segue a dotação orçamentária em que deverá ser realizado o Processo Licitatório:

Órgão- 06 Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social

Unidade- 01 Secretaria de Saúde

2.025 – Manutenção das Atividades do ASPS – Serviço em Saúde

(276)- 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações

R\$ 15.093,25

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

2.1. OBJETO

O presente termo tem como objetivo formalizar a contratação de uma empresa para arrumação de calhas no prédio do posto de saúde de Barretos.

Item	Descrição	Und	Quant.	Valor médio unitário R\$	Valor médio total R\$
01	Remoção de calhas e rufos, de forma manual, sem aproveitamento, Calha em Chapa de aço galvanizado número 24, desenvolvimento de 100 cm, incluso transporte vertical e Rufo em chapa de aço galvanizado número 24, corte de 25 cm, incluso	un.	01	R\$ 15.093,25	R\$ 15.093,25

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

	transporte vertical.				
--	----------------------	--	--	--	--

2.2. NATUREZA

- () Bens
() Serviços
(x) Bens e Serviços

2.3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Se for Registro de Preços)

Não se aplica.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de calhas, bem como o serviço de colocação de rufos e remoção de calhas, é fundamental para garantir a eficiência da drenagem de águas pluviais nas instalações da UBS de Barretos e da Subprefeitura, que fazem parte do prédio da saúde, conforme a planilha da engenheira em anexo. A falta de um sistema adequado de escoamento pode resultar em sérios danos às estruturas, comprometendo a funcionalidade e a segurança dos usuários. Essa intervenção não apenas garantirá a segurança dos usuários, mas também contribuirá para a sustentabilidade e a manutenção adequada dos edifícios públicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

A troca de calhas e a instalação de rufos representam uma solução prática e eficiente para os problemas de drenagem nas unidades da UBS de Barretos e Subprefeitura. Com um planejamento adequado e a execução por profissionais qualificados, espera-se garantir a durabilidade do sistema e a segurança das edificações.

A solução proposta oferece um custo-benefício favorável, uma vez que a prevenção de danos estruturais e a redução de manutenções emergenciais geram economia a longo prazo. Isso alinha os interesses financeiros da administração pública com a responsabilidade de oferecer serviços de qualidade.

5. JUSTIFICATIVA DO MÉTODO DE PESQUISA DE PREÇOS APLICADO

A pesquisa de preços foi realizada junto a fornecedores conhecidos e com base na planilha fornecida pela engenheira responsável. Não foram realizadas pesquisas em sites públicos, conforme orientação do departamento jurídico, uma vez que se trata de contratação nos termos do artigo 75, inciso I.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- **Experiência Comprovada:** Apresentação de portfólio de serviços similares realizados, com referências de clientes anteriores;
- **Equipe Qualificada:** Certificados de capacitação técnica dos profissionais que irão executar os serviços;
- **Detalhamento dos Serviços:** Especificação clara dos serviços oferecidos, incluindo a descrição dos materiais a serem utilizados.
- **Cumprimento de Normas Técnicas:** Assegurar que todos os materiais e serviços estejam em conformidade com as normas técnicas vigentes.

Os requisitos acima são essenciais para assegurar a seleção de um fornecedor qualificado e a

Avenida Ataliba José de Lima, nº 10, Centro – CEP 95.308-000 – Fone (54) 3698 4195

www.capaobonitodosul.rs.gov.br
compras@capaobonitodosul.rs.gov.br

execução de serviços de alta qualidade, que atendam às necessidades da UBS de Barretos e da Subprefeitura.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

1	Gasto integra a programa/ação do PAC Item: Não consta no PAC	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
2	Data limite para efetuar a contratação ou aquisição	20/04/2025	
3	Cumprimento de meta prevista na LDO	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
4	Local da entrega	UBS de Barretos	
5	Prazo de entrega	Imediata após o empenho	
6	Periodicidade da entrega	5 dias	
7	Necessária montagem ou instalação	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
8	Responsável pelo preenchimento do ETP – Estudo Técnico Preliminar	Nome: Nicole Cristina V. Candeia	Matrícula: 747/2
9	Possibilidade de armazenagem	<input type="checkbox"/> Sim	<input checked="" type="checkbox"/> Não
10	Necessidade de assistência técnica	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
11	Garantia de (prazo)	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
12	Fiscal do Contrato – Louise de Moraes		
13	Gestor do Contrato – Paulo Junior dos Santos		
14	Valor médio do custo total: R\$ 15.093,25		
15	Foi realizado estudo técnico preliminar	<input checked="" type="checkbox"/> Sim	<input type="checkbox"/> Não
16	Qual foi a conclusão: Concluiu-se que é necessária a contratação de uma empresa especializada para a instalação de calhas na UBS de Barretos, a fim de evitar danos estruturais ao prédio		
17	Forma de pagamento (critério de medição e de pagamento)	Pix ou boleto bancário	
18	Forma de seleção da proposta mais vantajosa (critério de seleção do fornecedor)	<input type="checkbox"/> Menor preço por item <input type="checkbox"/> Menor preço por lote	<input checked="" type="checkbox"/> Menor preço global <input type="checkbox"/> Inexigibilidade
19	Estimativa de consumo mensal e anual: Não se aplica, pois, este serviço não foi contratado no ano anterior.		
20	Prazo do Contrato: 01 mês		
21	Possibilidade de Prorrogação do Contrato: <input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
22	Período de Prorrogação: Não pode ser prorrogado		
23	Memória de cálculo do preço médio em anexo		
24	Modelo de gestão do contrato A prestação do serviço deverá ser fiscalizada pelo responsável designado no contrato, a fim de verificar se a empresa contratada está cumprindo com as obrigações.		
25	Critério de Medição e Pagamento 10 dias após a emissão da nota fiscal		

Responsabilidade do Departamento de Compras e Licitações			
1	Validade da CND:		
	Federal: ___/___/___	Estadual: ___/___/___	Municipal: ___/___/___
2	Consulta CEIS	() Sim	() Não
3	Quadro comparativo de Preços e Mapa Descritivo	() Sim	() Não
4	Parecer Contábil	() Sim	() Não
5	Parecer Jurídico	() Sim	() Não
6	Publicação	() Sim	() Não
7	Ratificação	() Sim	() Não
8	Homologação	() Sim	() Não
9	Modalidade	() Contrato	() Autorização de Fornecimento
10	Publicidade Contrato	() Sim	() Não

Capão Bonito do Sul/RS, 02 de abril de 2025.

Aprovo o presente Termo de Referência e determino ao Setor de Compras e Licitações a realização dos atos necessários à aquisição/contratação supracitada.


Paulo Junior dos Santos

Secretário Municipal de Saúde e Assistência Social